



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2025 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Diretora-Geral Substituta do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeada pela Portaria nº 747, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o **RESULTADO FINAL** do Edital 2/2025 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA do Processo Seletivo Para Ingresso por Transferência no Curso de Ensino Médio Integrado em Eletromecânica do IFB Campus Taguatinga e **CONVOCAR PARA MATRÍCULA**:

NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
Cristiano Ronaldo Liberato dos Santos	Deferida (Matrícula condicionada ao compromisso de cursar a adaptação curricular que for disponibilizada pelo IFB - item 4.4)	Convocado para Matrícula Forma On-line Data: 27 e 28 Março Horário: 08h às 18h
Gabriel Araújo Catão de Melo	Indeferida (Não apresentou a documentação exigida - item 6.1-a)	Desclassificado

Resultado Final foi homologado após análise dos recursos, conforme previsto no item 7 do Edital 2/2025 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA.

2. O candidato convocado para matrícula de forma on-lien deverá enviar e-mail para matricula.taguatinga@ifb.edu.br, entre os dias 27 e 28 de março, manifestando o interesse em realizar a matrícula.

3. O Campus, por sua vez, responderá ao e-mail do candidato de solicitação de matrícula com o link do formulário de matrícula on-line para ser preenchido e enviado, anexando a seguinte documentação:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte); Candidato que ainda não possui carteira de identidade poderá apresentar a certidão de nascimento;
- Certificado ou Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- 1 Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho (Anexo A);
- Formulário do Anexo B deste documento, em que declara o número de seu CPF, se for o caso, número de título eleitoral e se for beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;
- Documento de identificação válido com foto e CPF do responsável. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou termo de compromisso de guardião ou de tutor.;
- Histórico escolar da 1ª série do curso de ensino médio integrado realizado; e
- Termo de compromisso de cursar a adaptação curricular disponibilizada pelo IFB.

4. O envio do formulário on-line de matrícula será entregue devidamente preenchido, com as documentações inseridas até o dia e horário informados neste documento.

5. Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do Campus informando se o preenchimento e envio do formulário on-line de matrícula e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

6. O candidato que enviar a solicitação de matrícula de forma on-line, preencher o formulário on-line de matrícula e receber a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderá complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula visto no item 1 deste documento.

7. O Campus irá desconsiderar os e-mails e formulários eletrônicos preenchidos enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento.

8. Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus poderá solicitar ao candidato que apresente a documentação (original e cópia) presencialmente no Campus ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas.

9. O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento e envio do formulário eletrônico de matrícula, assim como também é responsável por todas os documentos enviados/entregues, apresentados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

10. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

(assinado eletronicamente)

Elvane Corrêa dos Santos

Diretora-Geral Substituta

Portaria Nº 747/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, DOU de 01/08/2023

Instituto Federal de Brasília - Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elvane Correa dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGTG**, em 26/03/2025 14:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604949

Código de Autenticação: d06cd5a00b

